

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO 008/2019

TERMO DE QUITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21, sediada Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, aos 12 dias de junho de 2023 concede, em caráter definitivo **TERMO DE QUITAÇÃO** das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda, devidamente descritas e caracterizadas no **Termo De Compromisso N°008/2019**, firmado junto à **JS1 ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.268.911/0001-58, sediada na Rua Capitão Eugenio de Macedo, 204, sala 1, Vila Silva Telles, São Paulo/SP, neste ato representada por **Jucieudo Araújo de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade RG nº 35.020.579 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 213.483.984-11, doravante denominada simplesmente **JS1**. Após constatar que as mencionadas obrigações citadas acima foram executadas de acordo com as condições estabelecidas no **Termo De Compromisso N°008/2019**, e achando-se estas devidamente concluídas, conforme relatório fotográfico, expediu-se o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, cessando nesta data, todas as obrigações da **JS1** estabelecidas no referido **Termo de Compromisso**.

Suzano, 13 de junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO


Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi


JUCIEUDO ARAUJO DE
SOUZA:21348394811
Assinado de forma digital por
JUCIEUDO ARAUJO DE
SOUZA:21348394811
Dados: 2023.06.13 17:23:58 -03'00'

JS1 ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Jucieudo Araújo de Souza

Testemunhas:


Nome: Evilto José
RG: 23.457.113.4
CPF: 152.544.710.16


Nome: Enrique R. W. F. M.
RG: 2541520900
CPF: 160580958-11

Última página de assinaturas do “Termo de Compromisso nº 008/2019” tendo por objeto a emissão dos **ALVARÁS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E DE LICENÇA PARA EDIFICAR**, bem como dos respectivos **ALVARÁS DE OCUPAÇÃO**, com base nos projetos apresentados pela **JS1**, constantes nos autos do P.A nº 2370/2018 e do P.A nº 576/2019, em observância à Lei Complementar Municipal nº 025/1996 (vigente à época) e Lei Complementar nº 312/2017 estabelecendo, ainda, as obrigações a serem observadas pela **JS1** e pelo **MUNICÍPIO**, como segue nas demais cláusulas deste Termo de Compromisso.